

ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

---

---

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 001/2023-CMP**

**FICA CRIADO O PROGRAMA  
MULHERES EM AÇÃO NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.**

A cidadã Vanessa Gonçalves. Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica instituído a lei, no âmbito do município de Parintins, o programa Mulheres em Ação.

**Art. 2º** - A criação do programa Mulheres em ação, tem como objetivos:

I – apoiar o empreendedorismo feminino nas micro empresas e pequeno porte; II- fomentar palestras e cursos de capacitação no setor empresarial;

III- incentivar as mulheres e suas famílias a estruturarem a sua renda familiar;

IV- proporcionar atividades voltadas para o empreendedorismo feminino, por meio de parcerias locais;

**Art. 3º** - O poder público atuará de forma coordenada para apoiar este projeto.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 05 de dezembro de 2023.

  
**VER. TEO PINTO**

Presidente da Comissão

  
**VER. CABO LINHARES**

Membro da Comissão

  
**VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA**

Membro da Comissão

